



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital n.º 99/2015 - DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao balcão de atendimento da Unidade de Apoio de Águas e Saneamento desta autarquia, sito no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, a fim de marcar a data de exumação e informar quanto ao destino das ossadas.

Eduardo Mário Machado da Costa  
Luís Plácido dos Santos Costa  
António Dias Rebelo  
Francisco da Conceição Carvalho  
Manuel do Carmo Teixeira  
António Roque Fernandes  
Jacqueline da Silva Graça Guerra  
Antónia Firmino  
Carlos Manuel Mourão Pereira  
Adélia de Oliveira Neves  
António Guerra  
Ana Maria Roque  
Joaquim António Moreira  
Carlos Joaquim Correia Mosca  
Maria do Carmo da Fonseca Veludo Manita Mouro  
Mariana Pinela Viegas Coelho  
Maria da Silva Santos  
Francisco de Almeida Marques  
Almerindo Rodrigues  
José Henriques Coelho da Silva  
Lucília Martins Semedo  
Jacinto Alves da Silva  
Maria Custódia Sobral Nascimento  
Maria Dulce Cardoso Duarte Ferreira da Costa  
António Manuel da Silva Gonçalves Cunha  
Alfredo Maria Moutinho  
Manuel Severino Tavares  
António Alberto Rodrigues de Almeida  
Maria da Conceição Fialho Correia Pedroso  
Alice Rosa Ferreira Faustino  
Alice Antunes Ferreira  
Epiménio Faria Severino  
Lucinda Santos Nunes  
Maria Glória Ferreira Moreira



## Câmara Municipal de Sesimbra

Maria de Jesus Sambento  
Rogério de Carvalho  
Maria Vitória Domingos  
Joaquim Maria Mendes Bicho  
Mário Esteves Ferreira  
Beatriz Costa da Piedade Rodrigues  
António Castro Jesué  
Vasco António Palmeira Ruaz  
Carlos Boaventura Caetano  
João Sequeira Gonçalves Simões  
Idalina das Neves Veríssimo  
Luis Bartolomeu da Costa Lontrão  
Joaquim da Cruz Ferreira  
Bernardino Morais de Almeida Carneiro  
Emilia Nunes  
Maria da Graça Horta Guerreiro  
Fernando José Tavares Maçorano  
Francisco José Rosa Palma

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cemitérios Municipais. Mais se informa que, 8 dias após o levantamento das ossadas, as estelas que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da câmara.

Quinta do Conde, 26 de outubro de 2015

O Vereador do Pelouro